



DECRETO 57/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.133.355,15 (TRÊS MILHÕES E CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2287	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	
335092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.004,00
	Soma da Ação:	44.004,00
	Soma da Unidade:	44.004,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2302	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças	
319013000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59,72
	Soma da Ação:	59,72
	Soma da Unidade:	59,72
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2531	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos	
319013000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1018	Viabilizar Construção de Quadra de Esporte	
449051000000 - 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.968,81
	Soma da Ação:	115.968,81
	Soma da Unidade:	115.968,81
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.492.765,40
	Soma da Ação:	1.492.765,40
2236	Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	176.811,76
	Soma da Ação:	176.811,76
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.084.051,00
	Soma da Ação:	1.084.051,00
	Soma da Unidade:	2.753.628,16
27000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL		
2689	CONISUL - Atenção básica	
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	199.694,46
	Soma da Ação:	199.694,46
	Soma da Unidade:	199.694,46
	Total Geral:	3.133.355,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339036000000 - 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59,72
	Soma da Ação:	59,72
	Soma da Unidade:	59,72
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339036000000 - 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.968,81



DECRETO 57/2023

		Soma da Ação:	135.968,81
		Soma da Unidade:	135.968,81
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.528.037,40
		Soma da Ação:	1.528.037,40
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		376.506,22
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.048.779,00
		Soma da Ação:	1.425.285,22
		Soma da Unidade:	2.953.322,62
13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER			
2281	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		44.004,00
		Soma da Ação:	44.004,00
		Soma da Unidade:	44.004,00
		Total Geral:	3.133.355,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 24 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831